



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA**



RAINT/2019

(Aprovado na 328ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, em 23 de Abril de 2020)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL (IMBEL)	2
3. AUDITORIA INTERNA	2
4. ATIVIDADES DE AUDITORIA REALIZADAS DE ACORDO COM O PAINT/19	2
5. ATIVIDADES DE AUDITORIA REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT	3
6. CLASSIFICAÇÃO DOS ACHADOS DE AUDITORIA E RECOMENDAÇÕES	3
6.1 Classificação do Impacto dos Achados de auditoria	3
6.2 Classificação das Providências	3
6.3 Recomendações emitidas no exercício de 2019	4
6.4 Recomendações e a Matriz de Risco da Auditoria Interna	4
6.5 Recomendações de Anos Anteriores	5
7 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA.....	5
7.1 Impactos Negativos	5
7.2 Impactos Positivos.....	5
8 CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA	6
9 ANÁLISE DA GESTÃO DE RISCOS E O NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	6
10 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	7
10.1. Benefícios Financeiros	7
10.2. Benefícios Não Financeiros.....	7
11 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	8
12 CONCLUSÃO	8

1. INTRODUÇÃO

Como resultado do exercício das competências conferidas à Auditoria Interna (AI) da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL®), o presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados dos trabalhos executados no ano de 2019 os quais foram previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), conforme o Art. 16 da Instrução Normativa N° 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União (CGU).

2. INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL (IMBEL)

A IMBEL, constituída de acordo com a Lei n° 6.227, de 14 de julho de 1975, é uma Empresa Pública dependente com personalidade jurídica de direito privado, que fabrica produtos de defesa e de segurança.

A Empresa possui 2.063 (Mar/20) empregados, distribuídos por sua SEDE, em Brasília-DF, e 05 (cinco) Unidades de Produção (UP) localizadas na região sudeste do País, quais sejam: Fábrica Presidente Vargas - FPV (explosivos químicos), Piquete/SP; Fábrica de Itajubá - FI (armas leves), Itajubá/MG; Fábrica de Juiz de Fora - FJF (munições pesadas), Juiz de Fora/MG; Fábrica da Estrela - FE (explosivos químicos), Magé/RJ; e Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica - FMCE (equipamentos e sistemas de comunicações), no Rio de Janeiro/RJ.

Dentre os objetivos estratégicos da IMBEL para o período 2017-2026, foi priorizado para 2019 aquele destinado a “Alcançar a Sustentabilidade Financeira”. O trabalho de Planejamento Estratégico 2017-2026 desenvolvido pela IMBEL, em 2015, deixou claro que a Empresa foi deficitária desde sua criação, em 1975, e que essa condição precisa ser superada para que possa cumprir os objetivos para os quais foi criada.

3. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é vinculada ao Conselho de Administração (CA), conforme o disposto no Art. 98 do Estatuto Social, e é administrativamente ligada à IMBEL, porém no desempenho de suas atividades reporta-se tecnicamente ao Conselho e aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A Auditoria Interna tem como princípio realizar auditoria de Conformidade (*Compliance*) nas UP e na SEDE. A auditoria de Conformidade tem por objetivo aferir e levantar as ocorrências de possíveis irregularidades nos procedimentos administrativos no que se refere à legislação, orientações e normas vigentes estabelecidos pela Empresa, Governo Federal e Órgãos do Sistema do Controle, utilizando-se dos princípios básicos da administração pública como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade entre outros.

4. ATIVIDADES DE AUDITORIA REALIZADAS DE ACORDO COM O PAINT/19

No PAINT/19 constaram 18 (dezoito) atividades de auditoria, conforme a tabela a seguir, as quais foram objeto do escopo das Visitas de Auditoria (VA) às UP e SEDE. A finalidade das visitas foi de obter evidências de auditoria quanto à existência, precisão, conformidade, apresentação de documentação e seus registros contábeis e patrimoniais.

Atividades de Auditoria	Sede	FI	FPV	FJF	FE	FMCE
1. Processo Licitatório, Suprimento de Fundos e Conf. Registro de Gestão	X	X	X	X	X	X
2. Gestão do Impacto ao Meio Ambiente			X	X	X	
3. Gestão Patrimonial	X	X	X	X	X	X
4. Gestão de Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X
5. Medicina e Segurança do Trabalho	X			X	X	
6. Folha de Pagamento de Pessoal	X	X	X	X	X	X
7. Estoques		X	X	X	X	X
8. Despesas Administrativas		X	X	X	X	X
9. Implementação do E-Social	X	X	X	X	X	X
10. Controle do atendimento às recomendações emitidas pelos órgãos de Controle	X	X	X	X	X	X
11. Parecer sobre a Prestação de Contas Anual referente a 2018	X					
12. Auditoria das Demonstrações Contábeis de 2018 (Parecer)	X					
13. Elaboração do PAINT 2020	X					
14. Elaboração do RAIINT 2018	X					
15. Verificação dos dados inseridos no SIEST (PPE e índice de endividamento)	X					
16. Contas a Receber (Clientes)		X	X	X	X	X
17. Gestão Orçamentária e Financeira	X	X	X	X	X	X
18. Capacitação dos auditores 2019	X					

5. ATIVIDADES DE AUDITORIA REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT

A Auditoria Interna, por solicitação do Diretor-Presidente (MI nº 124-DPRH/DRADM, de 22 Jan 19), foi instada a emitir parecer sobre a conformidade da proposta de remuneração global dos Administradores, Conselheiros, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria para o período de março de 2019 a abril de 2020. A demanda não prejudicou a execução dos trabalhos previstos no PAINT/19. O parecer permitiu que a Empresa remetesse à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) a proposta de remuneração em conformidade com a legislação disponibilizada para estudo e conclusões. Considerando que a solicitação de parecer é recorrente esta Auditoria incluiu a atividade no PAINT/20.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS ACHADOS DE AUDITORIA E RECOMENDAÇÕES

Como resultado das visitas de auditorias, materializadas em Relatórios de Auditoria, ocorreram recomendações aos gestores responsáveis por processos administrativos e operacionais. O intuito das recomendações foi corrigir impropriedades detectadas e contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da Empresa. O registro e o acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna foram realizados por meio do Módulo Controle Interno desenvolvido pela IMBEL. O módulo tem se mostrado adequado ao efetivo acompanhamento das recomendações, certificando se os gestores adotaram os procedimentos sugeridos pela auditoria.

6.1 Classificação do Impacto dos Achados de Auditoria

A partir do Relatório de Auditoria nº 09/19, da Fábrica de Juiz de Fora, a AI adotou a escala da CGU para classificar o Impacto dos achados de auditoria nos processos da Empresa, adequando os procedimentos de auditoria ao Manual da CGU "Orientação Prática: Relatório de Auditoria". A classificação dos achados de auditoria permite identificar e alertar aos gestores os processos que devem ser prioritariamente revistos face ao impacto que pode ocorrer se não forem adotadas as medidas necessárias para sanar as falhas observadas.

Nível de criticidade	Impacto sobre o objeto de auditoria: licitações, meio ambiente, patrimônio, recursos humanos, medicina e segurança do trabalho, pagamento do pessoal, estoques e gestão orçamentária e financeira etc.
Baixo (Verde)	Execução de operações/atividades relativas a processos, projetos ou programas da organização desconforme com o critério adotado, causando impactos mínimos nos objetivos de prazo, custo, qualidade, escopo, imagem, e/ou no atendimento de metas, padrões ou capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas (clientes internos/externos, beneficiários).
Médio (Amarelo)	Execução discrepante do critério estabelecido ou interrupção de operações ou atividades relativas a processos, projetos ou programas, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis.
Alto (Laranja)	Execução discrepante do critério estabelecido ou interrupção de operações ou atividades relativas a processos, projetos ou programas da organização, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos.
Muito Alto (Vermelho)	Execução discrepante do critério estabelecido ou paralisação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos irreversíveis/severos nos objetivos.

Fonte: CGU. Adaptado do Manual "Orientação Prática: Relatório de Auditoria". Pág 25. Brasília, 2019.

6.2 Classificações das Providências

Além do Impacto do achado de auditoria, a Auditoria Interna fez a avaliação da classificação quanto as Providências adotadas pelos gestores. A AI passou a adotar 04 (quatro) formas de tratamento (implementada, parcialmente implementada, não implementada e não aplicável):

a. Implementada: o gestor optou por acatar a recomendação da Auditoria Interna e apresentou evidências das providências adotadas.

b. Parcialmente Implementada: o gestor optou por acatar a recomendação da Auditoria Interna, mas as providências dependem de um período mais extenso para a implementação ou foi implementada em parte.

c. Não Implementada: neste caso, ou o gestor optou por acatar a recomendação, mas não apresentou elementos suficientes que comprovem as providências, ou as providências adotadas não foram suficientes para cumprir com a recomendação. Para tanto, foi adotado o documento “Registro de Recomendação Não Implementada”, para formalizar perante o gestor que o mesmo está aceitando o risco de não acatar a recomendação.

d. Não Aplicável: em razão de mudanças de condição ou de superveniência de fatos que tornem inexequível a implementação da deliberação.

6.3 Recomendações emitidas no exercício de 2019

Dos relatórios de auditoria do exercício de 2019 foram extraídas 205 (duzentos e cinco) recomendações às UP e SEDE, destas, 13 (treze) foram consideradas “Não Aplicável”. As 192 (cento e noventa e dois) recomendações encontram-se com a seguinte configuração:

Recomendações da AI/2019		
Implementada	181	94%
Parcialmente Implementada e/ou Aguardando Providência da UP	6	3%
Não Implementada	4	2%
Em Análise pela AI	1	1%
Total	192	100%

(Posição das recomendações, em Mar/20, extraído do MCI/SIMBEL).

6.4 Recomendações e a Matriz de Risco da Auditoria Interna

Os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna no ano de 2019 permitem elencar as áreas da Empresa que apresentam maiores incidências de recomendações. O quadro abaixo demonstra as recomendações de auditoria por UP e SEDE.

Atividades	FE	Sede	FI	FMCE	FPV	FJF	Total	%
	Recomendações de auditoria							
Licitações, Sup. Fundos e Conf. Reg. Gestão	11	06	08	10	01	11	47	24%
Gestão de RH	09	05	06	09	07	05	41	21%
Medicina e segurança do trabalho	03	05	-	-	-	03	11	6%
Estoques	02	-	-	01	02	02	07	4%
Implementação do e-Social	03	05	03	04	03	08	26	13%
Folha de Pagamento de Pessoal	14	08	01	-	05	01	29	15%
Contas a Receber (Clientes)	01	-	02	-	-	-	03	2%
Despesas Administrativas	-	02	-	-	01	-	03	2%
Gestão de Impacto ao Meio Ambiente	-	-	-	-	02	02	04	2%
Gestão orçamentária e financeira	02	02	-	03	-	02	09	5%
Gestão Patrimonial	03	03	02	-	01	03	12	6%
Total	48	36	22	27	22	37	192	100%

(Posição das recomendações, em Mar/20, extraída do MCI/SIMBEL).

Cabe frisar que não é intenção deste quadro comparar as UP e SEDE quanto aos números de recomendações de auditoria. As unidades visitadas possuem características diferentes, com efetivos peculiares, encontram-se em estados distintos sujeitos às legislações específicas, ocupam áreas desiguais e seus produtos são próprios de cada fábrica. A intenção de quantificar as recomendações de auditorias por organização é balizar os trabalhos da AI (Matriz de Riscos) e alertar a alta administração da Empresa e a Diretoria-Executiva quanto à necessidade de atentar para as inconformidades existentes em determinadas áreas da organização.

6.5 Recomendações de Anos Anteriores

A AI realiza o acompanhamento das recomendações emitidas em anos anteriores. Abaixo segue o quadro contendo a situação das recomendações emitidas no ano de 2018, referente ao PAINT/18 (Dezembro de 2018), e a situação em Março de 2020.

Recomendações emitidas em 2018	Dez/18 (de)	(para) Mar/20
Implementada	111	128
Parcialmente Implementada	4	1
Em Implementação	9	3
Não Implementada	3	5
Não Aplicável	26	26
Em Análise pela AI	5	0
Aguardando Providência	5	0
Total	163	163

Posição em Mar/20, extraída do MCI/SIMBEL.

Do quadro, pode-se observar que os gestores da Empresa atendem, de forma satisfatória, as orientações emitidas pela Auditoria Interna, já que houve aumento de 13% das recomendações implementadas, tal fato é constatado também por ocasião da execução do PAINT/19.

Dentre os achados de auditoria de anos anteriores, destacamos o valor na “*Conta Adiantamento de Clientes*” registrado no DATASUL no montante de R\$ 1.444.228,11. Cabe ressaltar que o “adiantamento de cliente” foi realizado à Fábrica da Estrela e encontra-se, até o momento, sem a contrapartida (entrega de Produto/Serviço). A Auditoria Interna recomenda a adoção de medidas administrativas da Empresa quanto ao assunto, já que o valor na conta elencada impacta nas Demonstrações Contábeis da IMBEL.

Além do tema acima, a AI verificou dificuldades da Empresa em atender as normas que tratam da preservação e recuperação do Meio Ambiente. O tema é complexo e de difícil solução, por depender de aportes significativos de recursos financeiros, além de projetos de longo prazo, como o Sistema de Tratamento de Efluentes (químicos e biológicos) da FPV e o Sistema de Exaustão de Gases para as oficinas de Tratamento Superficial e Térmico da FI, este último em fase mais avançada.

7 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

7.1 Impactos Negativos

a. Contingenciamento orçamentário - O contingenciamento orçamentário em 2019 resultou em dificuldades na capacitação dos integrantes da Auditoria Interna e nas Visitas de Auditoria.

Os cursos específicos para a AI, previstos nas Instruções Normativas da CGU, na sua plenitude não foram realizados, particularmente aqueles voltados para Auditoria Governamental. Além da capacitação do pessoal, o contingenciamento de recursos impactou nas visitas de auditoria. O planejamento inicial da AI era realizar 02 (duas) visitas de auditoria em cada UP, as quais parcialmente foram realizadas. Para tanto, houve a necessidade de cancelar a 2ª visita de auditoria à Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica e reduzir, em dias, as 2ª visitas de auditoria às Fábricas de Juiz de Fora, Fábrica Presidente Vargas e Fábrica de Itajubá. O fato foi levado à apreciação do Conselho de Administração (Of N° 33-AI, de 19 Jun 19, da AI).

b. Regimento Interno da Auditoria Interna – Não foi possível sua aprovação, uma vez que a proposta apresentada ao Conselho de Administração foi retirada, tendo em vista que a CGU avocou para si a padronização (proposta) do Regimento Interno (RI) das Unidades de Auditorias Internas Governamentais (UAIG) a qual ainda não foi disponibilizada. O RI da AI é o anexo “A” do regimento do Conselho de Administração.

7.2 Impactos Positivos

Capacitação dos Integrantes da AI - Apesar da limitação dos recursos destinados para Cursos, os integrantes da AI aproveitaram as oportunidades de capacitações gratuitas em temas complementares

para a auditoria, os quais foram realizados, o que permitiu a melhoria na abordagem de atividade de auditoria interna governamental e a materialização nos relatórios de auditoria.

Fruto do cancelamento e redução de visitas de auditoria, a Auditoria Interna pôde reciclar os conhecimentos sobre a atividade de auditoria, particularmente a releitura dos principais normativos que balizam a atividade de auditoria interna governamental, quais sejam:

- IN Nº 01-CGU (Controle Interno, Gestão de Riscos e Governança).
- IN Nº 01-SFCI (Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal).
- IN Nº 03-CGU (Atividade de Auditoria Interna Governamental).
- IN Nº 04-CGU (Registro dos Benefícios da Atv da Auditoria Interna Governamental).
- IN Nº 05-CGU (Pesquisa de Preços para a aquisição de Bens e Serviços).
- IN Nº 08-CGU (Orientações Técnicas da Atv de Auditoria Interna).
- IN Nº 09-CGU (PAINT e RAINTE das UAIG).

8 CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA

Ao longo de 2019, esta atividade sofreu contingenciamento orçamentário não favorecendo a realização de todos os cursos, entretanto cursos pontuais foram realizados, gratuitos, custeados pela Empresa ou pelos funcionários (interesse próprio), conforme o quadro abaixo.

Capacitação	Obs	Cargo				Total
		Chefe	Assessor	Analista1	Analista2	
Auditoria dos Controles Internos	2	20h	20h	20h	20h	
Curso de Imposto de Renda de Pessoa Física	1	-	12h	-	-	
Estágio de Governança Corporativa	3	16h	16h	16h	16h	
Curso Gestão de Riscos e Controles Internos	3	-	16h	16h	-	
Governança Corporativa e Gestão de Riscos	2	3h	3h	3h	3h	
IA-CM: Modelo de Capacidade de AI	3	20h	20h	-	-	
10º Fórum Brasileiro da Atv de AI Governamental	3	16h	16h	16h	16h	
Gestão de Riscos e Controles Internos	3	16h	-	16h	-	
Pós Graduação em Auditoria e Perícia Contábil	1	-	-	720h	-	
Treinamento do Sistema Tesouro Gerencial	3	-	-	14h	14h	
Total em horas		91h	103h	821h	69h	

Observações: (1) Custeado pelo empregado; (2) Custeado pela IMBEL; e (3) Presencial e gratuito.

A capacitação dos integrantes da AI, além de requerida legalmente (Inc. III, do Art. 5º da IN/CGU Nº 09/18), é fundamental para a atualização de conhecimentos para que os trabalhos possam ser fortalecidos e desenvolvidos com qualidade, abordando itens que possam impactar a Empresa de forma significativa. A AI planejou para 2020 intensificar o processo de capacitação da equipe de acordo com os recursos financeiros disponíveis.

9 ANÁLISE DA GESTÃO DE RISCOS E O NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

A Empresa emitiu a Instrução Normativa que trata do Sistema de Controle Interno da IMBEL (SCI IMBEL). O Sistema tem a finalidade de fornecer razoável segurança para a consecução da missão, dos objetivos e das metas, observado os princípios constitucionais da administração pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O SCI IMBEL é constituído pelo modelo das 03 (três) Linhas de Defesa, de forma a atender os preceitos estabelecidos na legislação pertinente. A 1ª Linha de Defesa contempla os controles primários ou operacionais instituídos e mantidos pelos gestores responsáveis por processos finalísticos e de apoio, os quais devem estabelecer e manter controles internos eficazes, de modo a controlar os riscos que a Empresa está exposta. Na IMBEL integram a primeira linha de defesa as Diretorias, Assessorias, Unidades de Produção e Gabinete da IMBEL, quando executam procedimentos operacionais e administrativos.

A 2ª Linha de Defesa está situada no nível da gestão e objetiva assegurar que as atividades realizadas pelos gestores sejam desenvolvidas e executadas de forma apropriada, apoiando o desenvolvimento dos controles internos da gestão desenvolvidos no âmbito da 1ª Linha de Defesa. Na

IMBEL, a 2ª Linha de Defesa é constituída pelo Comitê de Governança Riscos e Controles, Diretorias, Assessorias e UP's, quando supervisionam e orientam ações da 1ª Linha de Defesa.

A 3ª Linha de Defesa é representada pela atividade de auditoria interna que executa as suas atividades de auditoria, avaliando a conformidade dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Além da Instrução Normativa, a IMBEL já estabeleceu a sua Política de Gestão de Riscos e o Plano de Gestão de Riscos Corporativos. Desta forma, a Empresa possui os normativos necessários para a efetiva implantação da gestão de riscos e os controles internos da gestão, porém, o processo de difusão, capacitação e monitoramento encontra-se dependente de recursos tecnológicos e financeiros. Para fins de planejamento de auditorias para o ano de 2020, a AI adotou o método denominado Auditoria Baseada em Riscos da própria atividade de auditoria, conforme preconiza o Manual de Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental da CGU.

A Auditoria Interna considera a gestão de riscos e a maturação dos controles internos, a despeito de todos os esforços já realizados, como iniciados e evoluindo (em implantação) na absorção da metodologia e os princípios que regem o assunto, ao passo dos recursos disponibilizados.

10 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A apuração dos benefícios da atuação da Auditoria Interna está prevista na IN Nº 04/CGU/18, que estabelece a metodologia de contabilização a ser adotada pelas unidades de auditoria interna do Poder Executivo Federal. Segundo essa norma, os benefícios são classificados como financeiros ou não financeiros.

10.1. Benefícios Financeiros

Os benefícios financeiros relacionam-se à prevenção ou recuperação de prejuízos ao erário. Esta auditoria elenca como benefícios financeiros a reversão contábil de aproximadamente R\$ 25 milhões de reais, no 1º trimestre do ano de 2019, em face da operacionalização do Módulo Jurídico da Assessoria Jurídica da IMBEL, fruto de recomendações da AI em controlar, de forma corporativa, os Passivos Contingentes da Empresa. Segue abaixo a transcrição da letra “a” do item 4 do Parecer da AI sobre Demonstrações Contábeis referentes ao 1º Trimestre de 2019:

“4. FATOS RELEVANTES.

a. Provisões para Contingências - *As Provisões para Contingências foram objeto de análise de auditoria no ano de 2018, resultando em recomendações à AGI. Reflexo das recomendações, a AGI emitiu a Instrução Normativa nº 00.I.G-008-Rev 00, que teve como objetivo a identificação das contingências judiciais com impacto orçamentário e financeiro na IMBEL.*

A IN estabeleceu critérios de avaliação do risco de perda do Processo Judicial e da estimativa do impacto financeiro. Tais ações resultaram numa reversão da Provisão Judicial dos Processos Trabalhistas de aproximadamente R\$ 25 milhões, no primeiro trimestre. Essa reversão resultou em um aumento de 519% nas Receitas Diversas, em relação ao primeiro trimestre de 2018”.

Cabe destacar que a AI não evidenciou “achados de auditoria” originários de fraudes ou desvios por parte de agentes da administração a serem recuperados. A AI não recebeu comunicados de denúncias, apontando possíveis inconsistências, irregularidades e danos ao erário.

10.2. Benefícios Não Financeiros

Quanto aos benefícios não financeiros - aqueles que impactam a gestão pública de forma positiva e estruturante - a AI entende que as recomendações implementadas pelos gestores são consideradas correções de procedimentos/processos que estavam em desacordo com normas e regulamentos e sujeitos às sanções (multas) dos órgãos de fiscalização e de controle. O elevado percentual de recomendações implementadas (Item 6.3) demonstra que os gestores das unidades auditadas estão conscientes dos benefícios resultantes da atividade de auditoria interna.

11 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) não foi previsto no PAINT/2019. No PAINT/2020 já consta a previsão de instituir o programa para a AI em atenção ao Inc. V, do Art. 4º, da IN 09/18-CGU e em conformidade com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, visando à melhoria da atuação das auditorias internas governamentais. Abaixo seguem as ações a serem implementadas em 2020:

- Aprovar o Regimento Interno da AI.
- Avaliação Interna (Monitoramento Contínuo e Avaliações periódicas).
- Avaliação Externa.
- Nível de Capacidade da AI (IA-CM).
- Oportunidade de melhorias.
- Feedback dos membros da AI.
- Feedback dos gestores.

12 CONCLUSÃO

a. O planejamento estratégico da IMBEL para os próximos anos vislumbra uma Empresa não dependente e reconhecida no mercado nacional e internacional por sua excelência no desenvolvimento, fabricação e fornecimento de soluções de defesa e segurança. A estratégia da IMBEL potencializa os desafios da Auditoria Interna, exigindo maior aprimoramento no planejamento e execução das atividades, para manter-se alinhada à visão estabelecida pela Empresa e agregar valor aos processos, colaborando na melhoria dos indicadores de eficiência, economicidade, eficácia e efetividade.

b. Visando atender as demandas da instituição nesta nova fase de transformação, a Auditoria Interna vem aperfeiçoando seus processos por meio de aprimoramento qualitativo e operacionalização dos trabalhos de auditoria. Para tanto já previu o “Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)” no PAINT/2020.

c. No ano de 2019, a AI baseou-se na “Auditoria de Conformidade”, promovendo a aplicação de técnicas e procedimentos consagrados na execução dos trabalhos. É intenção da Auditoria Interna evoluir para a Auditoria de Natureza Operacional, alinhando-se as melhores práticas de governança.

d. A maturação dos controles internos vem ocorrendo de maneira gradativa. A implementação da Política de Gestão de Riscos, do Plano de Gestão de Riscos e a norma sobre o Sistema de Controle Interno Corporativo demonstram que as atividades na área do Controle Interno e Gestão de Riscos estão sendo apoiadas pela alta administração.

e. Em relação aos trabalhos “previstos” a AI realizou todas as atividades do PAINT/2019 e quanto a “não previstos”, emitiu o Parecer sobre a conformidade da proposta de remuneração da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Empresa para o período de 2019/2020, não interferindo nos trabalhos da auditoria. Esta atividade já consta no PAINT/20.

f. Frutos dos trabalhos de auditorias nas UP e na SEDE foram exaradas 192 (cento e noventa e dois) recomendações em 2019 e do total, 94% (noventa e quatro por cento) já foram implementadas, o que demonstra esforços dos gestores em atender as impropriedades detectadas. Tais ações têm como consequência a melhoria da gestão em todas as áreas da IMBEL, o que mantém os setores alinhados com as normas e legislações em vigor.

g. Com relação aos achados de auditoria de anos anteriores, consta o valor relevante registrado na “*Conta Adiantamento de Clientes*”, contabilizado em anos anteriores, o qual impacta nas Demonstrações Contábeis da IMBEL. Além disso, a Empresa tem dificuldades na atividade “Gestão do Impacto ao Meio Ambiente”, por ser um tema complexo de difícil solução e dependente de vultosos recursos financeiros, particularmente no tratamento de efluentes ao meio ambiente, em Piquete, e o tratamento da emissão de caborno na atmosfera, em Itajubá.

h. Como fatos relevantes que impactaram de forma positiva e negativa nas atividades da AI Interna, podemos citar como favorável a capacitação dos integrantes da Auditoria, permitindo a melhoria na atividade de auditoria interna governamental e de forma complementar a releitura dos principais normativos da CGU que embasam os trabalhos da AI. Como aspecto negativo destacamos a

não aprovação do Regimento Interno da auditoria e a contingência de recursos orçamentários que impactou, principalmente, nas visitas de auditoria que necessitaram replanejamento em seus trabalhos de campo.

i. No tocante a benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna, elencamos a reversão contábil de valor expressivo dos Passivos Contingentes da IMBEL, como “*benefícios financeiros*” e destacamos os “*benefícios não financeiros*” da atividade da AI como o percentual elevado de recomendações implementadas pelos gestores que refletem na melhoria dos processos da Empresa.

j. O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) não foi previsto no PAINTE/2019. Para o exercício de 2020, esperamos alcançar os objetivos traçados para aperfeiçoar a atividade de Auditoria Interna, conforme as propostas realizadas no Item 11.

k. Por fim, as ações previstas no PAINTE/2019 foram realizadas, restrições ocorreram, mas superadas. De uma forma geral, os procedimentos da Empresa estão amparados e aderentes às legislações. As recomendações aos gestores estão sendo atendidas a contento. A capacitação dos integrantes da Auditoria está evoluindo e verificamos que a Política e o Plano de Gestão de Riscos foram estabelecidos, necessitando acelerar sua total implantação.

Brasília, DF, 31 de março de 2020.

ROBERTO CARLOS MOREIRA SILVA
Chefe da AI da IMBEL

(Aprovado na 328ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, em 23 de Abril de 2020).